

Despacho n.º 11335/2012

Por despacho, exarado a 12/07/2012, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro, foi autorizada, a partir de 05 de junho de 2012, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da Doutora Judite Manuela Silva Nogueira Carecho, como Professora Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Letras, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/08, e do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

13/08/2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

206323827

Despacho n.º 11336/2012

Por despacho, exarado a 4/05/2012, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro, foi autorizada, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2011, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da Doutora Henriqueta Alexandra Mendes Brêda Lobo Coimbra Silva, como Professora Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Medicina, nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/08, e do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

13/08/2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

206323965

Despacho n.º 11337/2012

Por despacho, exarado a 12/07/2012, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro, foi autorizada, a partir de 19 de setembro de 2012, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da Doutora Adélia de Jesus Nobre Nunes, como Professora Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Letras, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/08, e do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

13/08/2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

206323916

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 11338/2012**

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º R-99-2012, de 6 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a proposta de alteração do Mestrado Integrado em Medicina, adequado pela deliberação n.º 104/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD861/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março, com o n.º 829/2009, e alterada pelo Despacho Reitoral n.º R-2-2010 (3), de 19 de janeiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março, com o n.º 5755/2010.

Mestrado Integrado em Medicina

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado Integrado em Medicina, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício NA/DAPC/Dep.Acad./1.2/2012 n.º 4199, de 10 de agosto de 2012, nos termos do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2012/2013.

13 de agosto de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO**I — Estrutura Curricular**

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina.
- 3 — Curso: Mestrado Integrado em Medicina.
- 4 — Grau ou diploma: Grau de mestre (Mestrado Integrado).
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Médicas.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 360.
- 7 — Duração normal do curso: 12 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

| Área científica | Sigla | Créditos | | |
|--|-------|--------------|-----------|----|
| | | Obrigatórios | Optativos | |
| Anatomia e Biologia Celular | ABC | 25 | 0-14 | |
| Ciências Funcionais | CF | 5 | | |
| Ciências Patológicas e de Diagnóstico | CPD | 22 | | |
| Medicina Preventiva e Ciências Sociais | MPCS | 41.5 | | |
| Ciências Médicas | CM | 93.5 | | |
| Ciências Cirúrgicas | CC | 49.5 | | |
| Pediatria | P | 30.5 | | |
| Ginecologia e Obstetrícia | GO | 15.5 | | |
| Neurociências | N | 19 | | |
| Saúde Mental | SM | 14.5 | | |
| <i>Total</i> | | 346 | | 14 |

10 — Este Ciclo de Estudos confere o grau de Licenciado em Estudos Básicos de Medicina após 6 semestres e aprovação em 180 créditos.

11 — Observações:

Alínea *a*) Em termos de créditos optativos, cada aluno terá que fazer, durante o Mestrado Integrado em Medicina, pelo menos 14 créditos, de entre o leque disponibilizado no Tronco Opcional ou através do reconhecimento de formações anteriores. As unidades curriculares referidas no quadro do Tronco Opcional podem ser alteradas anualmente, por decisão do Órgão legal e estatutariamente competente.

Alínea *b*) *Guidelines* de elaboração:

1 — Inscrição máxima em 30 créditos por semestre, 60 anuais.

2 — Barramento no 3.º ano: obrigação de completar 180 créditos (174 ECTS do Núcleo Curricular Obrigatório e 6 ECTS do Núcleo Curricular Opcativo).

3 — Barramento no 5.º ano: obrigação de completar 300 créditos (286 ECTS do Núcleo Curricular Obrigatório e 14 ECTS do Núcleo Curricular Opcativo).

4 — Coeficiente de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final:

A classificação final deve ser expressa no intervalo de 10 a 20, da escala numérica inteira de 0 a 20. A classificação final do Curso de

Medicina resulta do somatório dos valores ponderados obtidos em cada unidade curricular a dividir pelo total de ECTS.

Os valores ponderados obtidos em cada unidade curricular, resultam da multiplicação da classificação obtida pelo respetivo número de ECTS. O resultado é apresentado às centésimas, sem arredondamento.

5 — Tronco Opcional — Avaliação Qualitativa:

- a) Projeto de Investigação — 2 créditos;
- b) Prática Clínica Tutorial — 3 créditos;
- c) Cursos Livres Experimentais — 3 créditos;
- d) Estágio de Iniciação Pedagógica — 1 crédito;
- e) Estágios de Investigação Clínica, Laboratorial, Clínico Laboratorial, na Comunidade — 1 crédito;
- f) Disciplina Opcional — 2 créditos;
- g) Cursos Livres Teórico-Práticos — 1 crédito
- h):

2.º ano — 1 crédito no 1.º semestre e 2 créditos no 2.º semestre;

3.º ano — 2 créditos no 1.º semestre e 1 crédito no 2.º semestre;

4.º e 5.º anos — 2 créditos por semestre.

i) Os créditos associados a cada um dos tipos de atividades do Núcleo Curricular Optativo poderá conduzir a que, por semestre e no ano curricular, o aluno possa obter, caso assim o entenda, um maior número de ECTS do que os exigidos no plano de estudos, de acordo com as opções que seleciona e escolhe.

j) Os estágios de Iniciação Pedagógica e de Investigação podem ser realizados nas várias áreas disciplinares constantes do Curso de Medi-

cina, sendo definidos, no início do ano letivo, através de Despacho do Diretor da FMUL, com base na informação fornecida pelos Coordenadores de cada estágio. Caso um aluno realize mais do que um estágio na mesma área disciplinar, a repetição deverá ser assinalada com recurso à numeração romana. Por semestre, um aluno apenas poderá realizar um estágio de Iniciação Pedagógica e um Estágio de Investigação.

k) Ao nível no Núcleo Curricular Optativo, a Faculdade de Medicina prevê o reconhecimento de formações anteriormente realizadas, registando-se esta creditação como “Tronco Opcional” e sendo creditado com o número de ECTS reconhecido.

l) Algumas das atividades do tronco opcional poderão ser realizadas nas Instituições Afiliadas da Faculdade, sendo a sua realização identificada com a designação da Instituição.

As alterações verificam-se nos três primeiros anos e no Núcleo curricular Optativo do 4.º e 5.º ano e destinam-se a entrar em vigor, nos dois próximos anos letivos:

Em 2012/2013 para o 1.º e 2.º anos e para o Núcleo Curricular Optativo do 3.º, 4.º e 5.º ano.

Em 2013/2014 para o 3.º

Desta forma, os quadros do plano de estudos referente aos cinco primeiros anos do Curso, o quadro referente ao 6.º ano, bem como os quadros referentes ao Tronco Opcional apresentado na deliberação n.º 5755/2010, de 30 de março, deverão ser substituídos pelos que se envia em anexo.

II — Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Medicina

Curso de Medicina — Mestrado Integrado

Área científica predominante do curso: Ciências Médicas

1.º Ano

QUADRO 1

Plano de Estudos

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Introdução | CM | 1.º S | 42 | 25 | 1,5 | |
| Módulo I.I.: Biologia Molecular, Celular e do Desenvolvimento Humano e Genética | ABC | 1.º S | 140 | 64 | 5,0 | |
| Módulo II.I.: Sistemas Orgânicos e Funcionais. | ABC/CF | 1.º S | 364 | 138 | 13,0 | |
| Módulo III. I.: Medicina Clínica: O Médico, a Pessoa e o Doente | CM | 1.º S | 140 | 40 | 5,0 | |
| Tronco Comum I: I. a) Ética e Ciências Sociais | MPCS | 1.º S | 154 | 15 | 5,5 | |
| I. b) Suporte Básico de Vida | | | | 4 | | |
| Módulo I.II.: Biologia Molecular, Celular e do Desenvolvimento Humano e Genética | ABC/CPD | 2.º S | 140 | 44 | 5,0 | |
| Módulo II.II.: Sistemas Orgânicos e Funcionais. | ABC/CF | 2.º S | 336 | 131 | 12,0 | |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Módulo III. II.: | MPCS/CM | 2.º S | 364 | | 13,0 | |
| Medicina Clínica: O Médico, a Pessoa e o Doente | | | | 49 | | |
| Estágio de Cuidados de Enfermagem | | | | 48 | | |
| Prática de Saúde na Comunidade I | | | | 52 | | |
| <i>Totais</i> | | | 1680 | 610 | 60,0 | |

2.º Ano

QUADRO 2

Plano de estudos

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Módulo II. III. | ABC/CF | 1.º S | 448 | 119 | 16,0 | |
| Sistemas Orgânicos e Funcionais | | | | | | |
| Tronco Comum II: | CF/CPD/CM | 1.º S | 364 | | 13,0 | |
| II. a) Microbiologia/Imunidade/Infeciologia | | | | 124 | | |
| II. b) Introdução à Medicina da Mulher | | | | 28 | | |
| Tronco Opcional do 2.º ano | Variável | 1.º S | 28 | 10 | 1,0 | |
| Módulo III. III.: | MPCS | 2.º S | 140 | 52 | 5,0 | |
| Medicina Clínica: O Médico, a Pessoa e o Doente | | | | | | |
| Prática de Saúde na Comunidade II. | | | | | | |
| Módulo IV. I. | CPD | 2.º S | 210 | 60 | 7,5 | |
| Introdução à Patologia dos Sistemas Orgânicos | | | | | | |
| Tronco Comum III: | N | 2.º S | 434 | | 15,5 | |
| III a) Neurociências | | | | 102 | | |
| III b) Introdução à Medicina da Criança | | | | 36 | | |
| Tronco Opcional do 2.º ano | Variável | 2.º S | 56 | 20 | 2,0 | |
| <i>Totais</i> | | | 1680 | 551 | 60,0 | |

3.º Ano

QUADRO 3

Plano de estudos

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Módulo III. IV. | CM/CC | 1.º S | 252 | 74 | 9,0 | |
| Medicina Clínica: O Médico, a Pessoa e o Doente | | | | | | |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|--------------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Módulo IV. II. Introdução à Patologia dos Sistemas Orgânicos | CF/CPD | 1.º S | 280 | 100 | 10,0 | |
| Tronco Comum IV IV. a) Saúde Pública/Epidemiologia/Genética. | MPCS/CM/SM/ CPD | 1.º S | 252 | 50 | 9,0 | |
| IV. b) Introdução à Saúde Mental | | | | 39 | | |
| IV. c) Introdução às Doenças do Envelhecimento | | | | 26 | | |
| Tronco Opcional do 3.º ano | Variável | 1.º S | 56 | 20 | 2,0 | |
| Tronco Comum V V. a) Oncobiologia | CM/CF | 2.º S | 196 | 27 | 7,0 | |
| V. b) Introdução aos Princípios da Terapêutica | | | | 26 | | |
| Módulo III. V. Medicina Clínica: O Médico, a Pessoa e o Doente | CM/CC | 2.º S | 616 | 83 | 22,0 | |
| Opções (escolher uma): | CM | 2.º S | | 20 | | |
| Medicina Cardiovascular | | | | | | |
| Patologia Digestiva | | | | | | |
| Doenças do Aparelho Locomotor | | | | | | |
| Doenças do Sistema Urinário | | | | | | |
| Endocrinologia e Doenças do Metabolismo | | | | | | |
| Doenças Respiratórias | | | | | | |
| Estágio Hospitalar | CM/CC | 2.º S | | 120 | | |
| Tronco Opcional do 3.º ano | Variável | 2.º S | 28 | 10 | 1,0 | |
| <i>Totais</i> | | | 1680 | 595 | 60,0 | |

4.º Ano

QUADRO 4

Plano de estudos

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Módulo V.I.: Medicina Interna | CM | S | 602 | 350 | 21,5 | |
| Módulo VI.I.: Pediatria | P | S | 182 | 62 | 6,5 | |
| Tronco Opcional do 4.º Ano | Variável | S | 56 | 20 | 2,0 | |
| Módulo VII.I.: Cirurgia Geral | CC | S | 364 | 200 | 13,0 | |
| Módulo VIII.I.: Psiquiatria | SM | S | 210 | 96 | 7,5 | |
| Módulo IX: Neurociências Clínicas. | N | S | 210 | 96 | 7,5 | |
| Tronco Opcional do 4.º Ano | Variável | S | 56 | 20 | 2,0 | |
| <i>Totais</i> | | | 1680 | 844 | 60,0 | |

5.º Ano

QUADRO 5

Plano de estudos

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Módulo V.II.: Medicina Interna | CM | S | 490 | 265 | 17,5 | |
| Módulo VIII.II.: Psiquiatria | SM | S | 28 | 21 | 1,0 | |
| Módulo X: Medicina Geral e Ciências Sociais | MPCS | S | 266 | 125 | 9,5 | |
| Tronco Opcional do 5.º ano | Variável | S | 56 | 20 | 2,0 | |
| Módulo VI.II.: Pediatria | P | S | 280 | 140 | 10,0 | |
| Módulo VII.II.: Cirurgia Geral | CC | S | 322 | 196 | 11,5 | |
| Módulo XI: Obstetrícia e Ginecologia | GO | S | 182 | 76 | 6,5 | |
| Tronco Opcional do 5.º ano | Variável | S | 56 | 20 | 2,0 | |
| <i>Totais</i> | | | 1680 | 863 | 60,0 | |

6.º Ano

QUADRO 6

Plano de estudos

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|------------------------|------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Estágio Clínico Profissionalizante | CC/CM/P/GO/ SM/MPCS | A | 1680 | 1260 | 60,0 | |

2.º Ano

QUADRO 7

Plano de estudos — Tronco opcional do 2.º Ano

| Unidades curriculares | Área científica | Créditos |
|---|-----------------|----------|
| Disciplinas: | | |
| Antropologia Médica | MPCS | 2,0 |
| Comunicação em Saúde | MPCS | 2,0 |
| Drogas e Toxicodpendência | SM | 2,0 |
| Economia da Saúde | MPCS | 2,0 |
| História da Medicina: | MPCS | 2,0 |
| Informática | MPCS | 2,0 |
| Língua Inglesa | MPCS | 2,0 |
| Nano medicina | CF | 2,0 |
| Saúde Ocupacional | MPCS | 2,0 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação | MPCS | 2,0 |

| Unidades curriculares | Área científica | Créditos |
|---|-------------------------------------|-----------|
| Cursos Livres Teórico-Práticos: | | |
| Análise Exploratória de Dados em Medicina I e II | MPCS | 1,0 + 1,0 |
| Raízes Gregas e Latinas da Medicina e Farmacopeias Portuguesas I e II | MPCS | 1,0 + 1,0 |
| Curso Livre Experimental: | | |
| Bioquímica Experimental | CF | 3,0 |
| Estágios: | | |
| Investigação Laboratorial | ABC/CF/CPD | 1,0 |
| Iniciação Pedagógica | ABC/CF/CPD/CM/CC/SM | 1,0 |
| Projeto de Investigação | ABC/CF/CPD/MPCS/ CM/CC/P/GO/N/SM | 2,0 |

3.º Ano

QUADRO 8

Plano de estudos — Tronco opcional do 3.º ano

| Unidades curriculares | Área científica | Créditos |
|--|-------------------------------------|-----------|
| Disciplinas: | | |
| Comunicação em Saúde | MPCS | 2,0 |
| Filosofia do Conhecimento | MPCS | 2,0 |
| Língua Francesa | MPCS | 2,0 |
| Luto em Medicina | SM | 2,0 |
| Medicina Humanitária | CM | 2,0 |
| Saúde Ambiental | MPCS | 2,0 |
| Seminários em Neurociências | N | 2,0 |
| Cursos livres Teórico-Práticos: | | |
| Ciências da Consciência | SM | 1,0 |
| Direito Médico | MPCS | 1,0 |
| Ética Relacional | MPCS | 1,0 |
| Medicina Baseada na Evidência | CM | 1,0 |
| Medicina do Exercício Físico | CM | 1,0 |
| Medicina Nuclear | CPD | 1,0 |
| Métodos Estatísticos Não Paramétricos em Medicina I e II | MPCS | 1,0 + 1,0 |
| Métodos Estatísticos Paramétricos em Medicina I e II | MPCS | 1,0 + 1,0 |
| Reanimação Cardio-Respiratória: Suporte Básico com Adjuvantes | CM | 1,0 |
| Curso Livre Experimental: | | |
| Neurociências Básicas | N | 3,0 |
| Estágios: | | |
| Investigação Laboratorial | ABC/CF/CPD | 1,0 |
| Iniciação Pedagógica | ABC/CF/CPD/CM/ CC/SM | 1,0 |
| Projeto de Investigação | ABC/CF/CPD/MPCS/CM/ CC/P/GO/N/SM | 2,0 |
| Projeto de Investigação — Produção de Informação Médica para o Público | MPCS | 2,0 |

4.º Ano

QUADRO 9

Plano de estudos — Tronco opcional do 4.º ano

| Unidades curriculares | Área científica | Créditos |
|--------------------------------|-----------------|----------|
| Disciplinas: | | |
| Comunicação em Saúde | MPCS | 2,0 |
| Endocrinologia | CM | 2,0 |
| Imunologia Clínica | CM | 2,0 |
| Medicina da Adolescência | P | 2,0 |
| Medicina Humanitária | CM | 2,0 |

| Unidades curriculares | Área científica | Créditos |
|---|-------------------------------------|-----------|
| Medicina Intensiva | CM | 2,0 |
| Medicina Subaquática e Hiperbárica | CF | 2,0 |
| Medicina Tropical | CM | 2,0 |
| Narrativa da Doença | CM | 2,0 |
| Nutrição | MPCS | 2,0 |
| Psicologia da Saúde | SM | 2,0 |
| Reumatologia | CM | 2,0 |
| Seminários em Neurociências | N | 2,0 |
| Cursos livres Teórico-Práticos: | | |
| Cessação Tabágica | MPCS | 1,0 |
| Eco cardiografia Básica I e II | CM | 1,0 + 1,0 |
| Eletrocardiografia Básica I e II | CM | 1,0 + 1,0 |
| Sexologia | SM | 1,0 |
| Reanimação Cardio-Respiratória: Suporte Básico com Adjuvantes de Suporte Avançado | CM | 1,0 |
| Curso Livre Experimental: | | |
| Cirurgia Experimental | CC | 3,0 |
| Estágios: | | |
| Investigação Laboratorial | ABC/CF/CPD | 1,0 |
| Iniciação Pedagógica | ABC/CF/CPD/CM/ CC/SM | 1,0 |
| Investigação Clínico Laboratorial | ABC/CM/CF/CPD | 1,0 |
| Investigação Clínica | CM/MPCS/N/SM/ CF | 1,0 |
| Investigação na Comunidade | MPCS | 1,0 |
| Projeto de Investigação | ABC/CF/CPD/MPCS/CM/ CC/P/GO/N/SM | 2,0 |
| Projeto de Investigação — Produção de Informação Médica para o Público | MPCS | 2,0 |
| Práticas Clínicas Tutorais: | | |
| Cardiologia | CM | 3,0 |
| Cirurgia | CC | 3,0 |
| Cirurgia Vascular | CC | 3,0 |
| Medicina | CM | 3,0 |
| Medicina Tropical | CM | 3,0 |
| Neurologia | N | 3,0 |
| Pediatria | P | 3,0 |
| Pneumologia | CM | 3,0 |

5.º Ano

QUADRO 10

Plano de estudos — Tronco opcional do 5.º ano

| Unidades curriculares | Área científica | Créditos |
|---|-----------------|----------|
| Disciplinas: | | |
| Administração e Gestão Hospitalar | MPCS | 2,0 |
| Anestesiologia e Reanimação | CM | 2,0 |
| Cardiologia | CM | 2,0 |
| Cirurgia Cardiorádica | CC | 2,0 |
| Cirurgia e Patologia Oral e Maxilo-Facial | CC | 2,0 |
| Cirurgia Vascular | CC | 2,0 |
| Comunicação em Saúde | MPCS | 2,0 |
| Cuidados Paliativos | SM | 2,0 |
| Epidemiologia Clínica | MPCS | 2,0 |
| Farmacogenética Clínica | CPD | 2,0 |
| Gastrenterologia | CM | 2,0 |
| Genética Clínica | CPD | 2,0 |
| Hemato-Oncologia | CM | 2,0 |
| Medicina Baseada na Evidência | CM | 2,0 |
| Medicina do Sono | N | 2,0 |
| Medicina Física e Reabilitação | CM | 2,0 |
| Medicina Humanitária | CM | 2,0 |
| Medicina Intensiva | CM | 2,0 |
| Narrativa da Doença | CM | 2,0 |
| Nefrologia | CM | 2,0 |
| Neurocirurgia | N | 2,0 |
| Psicossomática | SM | 2,0 |
| Seminários em Neurociências | N | 2,0 |

| Unidades curriculares | Área científica | Créditos |
|--|-------------------------------------|-----------|
| Cursos livres Teórico-Práticos: | | |
| Andrologia Clínica | CM | 1,0 |
| Diabetologia | CM | 1,0 |
| Geriatría I e II | CM | 1,0 + 1,0 |
| Políticas e Gestão da Saúde | MPCS | 1,0 |
| Saúde Escolar | P | 1,0 |
| Reanimação Cardio-Respiratória: Curso de Suporte Avançado I e II | CM | 1,0 + 1,0 |
| Telemedicina Clínica | CM | 1,0 |
| Estágios: | | |
| Investigação Laboratorial | ABC/CF/CPD | 1,0 |
| Iniciação Pedagógica | ABC/CF/CPD/CM/ CC/SM | 1,0 |
| Investigação Clínico Laboratorial | ABC/CM/CF/CPD | 1,0 |
| Investigação Clínica | CM/MPCS/N/SM/ CF | 1,0 |
| Investigação na Comunidade | MPCS | 1,0 |
| Projeto de Investigação | ABC/CF/CPD/MPCS/CM/ CC/P/GO/N/SM | 2,0 |
| Projeto de Investigação — Produção de Informação Médica para o Público | MPCS | 2,0 |
| Práticas Cínicas Tutorais: | | |
| Anatomia Patológica | CPD | 3,0 |
| Anestesiologia e Reanimação | CM | 3,0 |
| Cardiologia | CM | 3,0 |
| Cirurgia Cardiorrástica | CC | 3,0 |
| Cirurgia Plástica e Reconstructiva | CC | 3,0 |
| Cirurgia Vasculár | CC | 3,0 |
| Hematologia Clínica | CM | 3,0 |
| Imunologia Clínica | CM | 3,0 |
| Infecçiólogia | CM | 3,0 |
| Medicina Física e Reabilitação | CM | 3,0 |
| Nefrologia | CM | 3,0 |
| Neurocirurgia | N | 3,0 |
| Neurorradiologia | CPD | 3,0 |
| Oftalmologia | N | 3,0 |
| Ortopedia | CC | 3,0 |
| Pneumologia | CM | 3,0 |
| Radiologia | CPD | 3,0 |
| Reumatologia | CM | 3,0 |
| Urologia | CC | 3,0 |

Estágio Clínico Profissionalizante do 6.º ano:

1 — São objetivos gerais do Estágio Clínico:

Aplicar e desenvolver as competências adquiridas em anos precedentes do curso, aprofundando, em plena interação científica e clínica, novos conhecimentos, capacidades e desempenhos, a par das obrigações deontológicas e atitudes éticas da profissão;

Proporcionar a aprendizagem da prática clínica em cada uma das áreas de formação, em meio hospitalar ou em centros de saúde, visando o desenvolvimento de capacidades individuais para o exercício de funções médicas com responsabilidade progressiva;

Promover a interação médico-doente-família-sociedade num plano de vivência clínica real, e conferir preparação para um equilíbrio adequado entre a vida profissional e a vida pessoal;

Promover o conhecimento das estruturas e do funcionamento do Sistema Nacional de Saúde, e dos condicionalismos que influenciam a prática clínica.

2 — O programa do Estágio Clínico:

Compreende os objetivos e as atividades formativas a realizar pelos estagiários, assim como as metodologias de avaliação e de certificação utilizadas;

É definido mediante propostas da Comissão Curricular e pareceres emanados em Comissão Mista das Instituições Associadas;

Poderá refletir as recomendações específicas emanadas da Ordem dos Médicos, do Ministério da Saúde e de órgãos competentes da União Europeia;

É aprovado pelo conselho científico e homologado pelo Diretor.

3 — O Estágio Clínico é o período de formação médica pré-graduada de exercício programado e orientado que decorre em serviços e consultas hospitalares, e em centros de saúde associados ao ensino clínico.

4 — A formação ativa do Estágio Clínico tem a duração de 40 semanas, em que se inclui o período de prática clínica nas cinco áreas (com

a duração de 36 semanas) e outro constituído pelo tempo de entrega e discussão do Trabalho Final, perfazendo 40 semanas de ensino clínico.

5 — O período de formação obrigatória é reservado para a prática clínica em Medicina, Cirurgia, Pediatria, Obstetrícia-Ginecologia, Medicina Geral e Familiar e Saúde Mental. Os estágios de formação em Medicina, Cirurgia, Pediatria e Obstetrícia-Ginecologia e Saúde Mental decorrem essencialmente em serviços hospitalares, enquanto o estágio de Medicina Geral e Familiar decorre em centros de saúde.

6 — O Estágio Clínico em cada área de formação deve verificar-se sem interrupção durante todo o período que lhe é destinado, em regime presencial obrigatório e exclusividade de 35 horas semanais, no serviço ou consultas hospitalares ou no centro de saúde em que decorre a formação, com integração e participação completa do aluno estagiário nas atividades que lhe forem destinadas pelo respetivo orientador, de acordo com o programa estabelecido e horário definido.

7 — Durante o período de Estágio Clínico, em cada uma das áreas, deve o estagiário desenvolver e aprofundar, em regime de vivência clínica, a sua aprendizagem médica, sob orientação do clínico que lhe for designado.

8 — As atividades do serviço em que decorre o Estágio Clínico deverão possibilitar a cada estagiário a concretização dos objetivos pedagógico científicos estabelecidos para aquela fase de formação, em particular: a aplicação dos conhecimentos e a execução dos desempenhos essenciais aprendidos nos anos antecedentes do curso; a aprendizagem de novos conhecimentos, desempenhos e atitudes deontológicas da profissão; a aquisição de confiança e de sentido das responsabilidades para aceitar e desempenhar as funções clínicas que lhe são determinadas.

9 — O período de Estágio Clínico decorre no horário de trabalho normal da instituição de acolhimento, incluindo serviço de enfermagem, consultas, serviço de urgência, reuniões clínicas e outras atividades programadas.

10 — O período de estágio nas cinco áreas tem a seguinte distribuição em semanas: Medicina — doze semanas; Cirurgia — seis semanas; Saúde Materna e Infantil: Pediatria — seis semanas e de Obstetrícia e Ginecologia — quatro semanas (sendo duas semanas em cada su-

bárea: Obstetrícia e Ginecologia); Medicina Geral e Familiar e Saúde Mental — oito semanas (na subárea de Medicina Geral e Familiar — seis semanas; na subárea de Saúde Mental — duas semanas).

11 — A aprovação e a classificação final do Estágio Clínico requerem a obtenção da frequência e aproveitamento em cada uma das áreas ou subáreas de formação clínica (avaliação contínua), em conjunto com a aprovação e defesa do Trabalho Final.

206324718

Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados

Aviso n.º 11140/2012

Homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Notificam-se, nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto no mapa de pessoal do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços de Recursos Humanos, Área de Formação, Apoio à Avaliação e Concursos de Pessoal não Docente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 4 de abril de 2012, pelo Aviso n.º 5119/2012, do ato de homologação da lista de ordenação final.

2 — Mais se informa, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada em local visível e público das instalações do SPUL e disponível na sua página eletrónica em <http://www.sp.ul.pt/>.

9 de agosto de 2012. — A Presidente do Júri, *Sandra Clara Calheiros Mendes Marques*.

206323754

Aviso n.º 11141/2012

Homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Notificam-se, nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto no mapa de pessoal do Centro de

Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Tecnológicos, área de Secretariado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 4 de abril de 2012, pelo Aviso n.º 5120/2012, do ato de homologação da lista de ordenação final.

2 — Mais se informa, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada em local visível e público das instalações do SPUL e disponível na sua página eletrónica em <http://www.sp.ul.pt/>.

9 de agosto de 2012. — O Presidente do Júri, *Rui Jorge Graça Palmeira*.

206323851

Aviso n.º 11142/2012

Homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Notificam-se, nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto no mapa de pessoal do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Campus, Área de Sustentabilidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 4 de abril de 2012, pelo Aviso n.º 5121/2012, do ato de homologação da lista de ordenação final.

2 — Mais se informa, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada em local visível e público das instalações do SPUL e disponível na sua página eletrónica em <http://www.sp.ul.pt/>.

9 de agosto de 2012. — A Presidente do Júri, *Márcia Martins Vila*.

206323924

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 11143/2012

Foi autorizada em reunião de Conselho de Gestão datada de 27 de junho de 2012 a atualização da tabela de taxas e emolumentos a praticar pela Unidade de Assuntos Académicos para o ano letivo de 2012-2013.

| Tabela A — Taxas e Emolumentos a praticar pela Unidade de Assuntos Académicos | 2012-2013 |
|---|------------|
| 1 — Admissão a Provas: | |
| 1.1 — Admissão a provas de agregação | 1 500,00 € |
| 1.2 — Admissão a provas de doutoramento | |
| 1.3 — Admissão a provas de aptidão pedagógica e científica | 400,00 € |
| 1.4 — Admissão a provas de doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do DL 74/2006 de 24-03 | 5 500,00 € |
| 2 — Expedição de documentação — por volume | 3,00 € |
| 2.1 — Território nacional | 2,00 € |
| 2.2 — Europa | 5,00 € |
| 2.3 — Fora da Europa | 8,00 € |
| 2.4 — Território nacional (Correio expresso) | 35,00 € |
| 2.5 — Europa (Correio expresso) | 60,00 € |
| 2.6 — Fora da Europa (Correio expresso) | 80,00 € |
| 3 — Cartas de Curso e Diplomas: | |
| 3.1 — Carta de Agregação | 450,00 € |
| 3.2 — Carta Doutoral — Grau de Doutor | 300,00 € |
| 3.3 — Carta Curso: | |
| 3.3.1 — Grau de Licenciado | 150,00 € |
| 3.3.1 — Grau de Mestre | 150,00 € |
| 3.4 — Diploma de Especialização Tecnológica (artigo 5.º DL 88/2006 de 23 de maio) | 100,00 € |
| 3.5 — Outros diplomas não conferentes de grau | 125,00 € |
| 3.6 — Suplemento ao Diploma (2.ª via) | 50,00 € |